ActivoBank
simplifica

Preçário de Títulos

1.1. Operações de Bolsa (Website + Mobile):

Ações, Obrigações, ETFs, Certificados e Warrants (1)

Mercado	Quantidade	Website + Mobile
Euronext Lisbon	**Até 10 ordens**	€ 6,50
	Mais de 10 ordens*	€ 5,00
Amesterdão, Bruxelas e Paris (7)	**N/A**	0,10% com min. de € 10,00
Frankfurt		0,10% com min. de € 10,00
Zona Euro (7)		0,10% com min. de € 10,00
Estados Unidos (Nasdaq, NYSE e AMEX) (7) (13)		0,10% com min. de USD 10,00
Outros Mercados Internacionais (7)		0,10% com min. de:
		- Suíça: CHF 15,00
		- Reino Unido: GBP 15,00
		- Noruega: NOK 115,00
		- Suécia: SEK 115,00
		- Dinamarca: DKK 115,00

(*) O preçário é aplicado no dia útil seguinte à execução da 10ª ordem introduzida via website e por conta títulos, para o mês em curso.

1.2. Operações de Bolsa (Atendimento Personalizado):

Ações, Obrigações, ETFs, Certificados e Warrants (1) (3)

Mercado	Montante	Atendimento Personalizado
Euronext Lisbon (6)	Até € 250.000	0,45% com min. de € 12,00
	> € 250.000	0,325% com min. de € 12,00
	Ordens anuladas/não executadas	€ 2,00
Mercados Internacionais (7) (13)	Até € 50.000	0,60% com min. de € 35,00
	> € 50.000	0,50%

2. Transferências e Operações Fora de Bolsa

Designação		
Transferências sem Mudança de Titularidade (2)	**Transferência do ActivoBank**	0,60 % com min: € 48,50 (por ISIN)
	Transferência para o ActivoBank	Isento
	Transferência Interna (11)	€ 7,50 (por ordem/carteira)
Transferência com Mudança de Titularidade (Operação Fora de Bolsa) (1) (3) (7)	**Transferência do ActivoBank**	0,60 % com min: € 48,50 (por ISIN)
	Transferência para o ActivoBank	Isento
	Transferência Interna (11)(12)	€ 7,50 (por ordem/carteira em ambas as contas)
Negócios OTC (1) (3) (7) (*)	0,45 % com min: € 12,00 (por ISIN)	

(*) Negócios realizados através da Sala de Mercados do Millennium BCP.

2.1. Depósitos e Levantamentos (2)

Designação	Integrados (4)	Internacionais	Não Integrados (5)	
Depósito de Valores Mobiliários	Isentos	Isentos	Até 100 títulos	€ 7,50
			Até 1.000 títulos	€ 25,00
			Até 5.000 títulos	€ 75,00
			Até 10.000 títulos	€ 150,00
			Até 50.000 títulos	€ 250,00
			Até 100.000 títulos	€ 425,00
			Até 500.000 títulos	€ 750,00
			> 500.000 títulos	€ 2.000,00
Levantamento de Valores Mobiliários (16) (17)	€ 7,50 (por ISIN)			

3. Eventos e Rendimentos (13)

Designação	
Ofertas Publicas (OPS, OPT, OPV e OPA) (1)	Preçário de Operações de Bolsa
Rendimentos / Reinvestimento de Dividendos (2) (3) (18)	1,00%
Reembolsos (2) (19)	0,20%
Subscrição por Reserva de Preferência / Incorporação de Reservas / Fusões / Cisões / Redução de Capital (1)	0,25% com min. de € 5,00
Aquisição Postestativa (1)	0,60% sobre o valor da operação
Desdobramento (Stock-split) / Reagrupamento (Reverse Stock-split) (1)	€ 2,00

4. Guarda Títulos e Outros Serviços (2)

Designação			Quantidade	
Guarda de Títulos Trimestral	**Nacionais**	**Integrados (4)**	N/A	€ 5,00
		Não integrados (5)	Até 100 títulos	€ 12,50
			Até 10.000 títulos	€ 25,00
			Até 100.000 títulos	€ 50,00
			> 100.000 títulos	€ 100,00
	Internacionais (13)		N/A	€ 5,00
	Fundos Investimento fora da Oferta do Banco e de Capital de Risco (15)		0,10 % mín: € 40,00 máx: € 150,00	
Serviço de Recuperação de Impostos (3)	**Recuperação Standart (9)**		€ 150,00	
	Recuperação Simplificada (10)		€ 100,00	
Certificações e Cartas para assembleias Gerais (3)	**Certificações Genéricas**		€ 25,00	
	Certificações para Assembleia Geral de empresas do Grupo Mbcp		€ 7,50	
	Informação para Participação em Assembleias Gerais de Sociedades Cotadas em Mercados Regulamentados			
Conversão da Forma de Representação	**Desmaterialização de emissões**		€ 300,00	
	Materialização de emissões		€ 800,00	
Registos, Cancelamentos, Averbamentos, Desdobramentos, Carimbagem, Manuseamento e Pedidos de fotocópias	0,05% por Título (min: € 50,00)			

5. Fundos de Investimento (1)

Designação		Comissão Inicial / Reforço
Operações com Fundos de Investimento Internacionais não disponíveis na oferta do Banco (*)	**Tesouraria e Obrigações Curto Prazo**	€ 300,00
	Obrigações Outras	0,25% min € 300,00 máx. € 500,00
	Mistos e Alternativos	0,50% min € 300,00 máx. € 500,00
	Ações	1% min € 300,00 máx. € 500,00
	Outros Fundos Alternativos (14)	€ 500,00
Operações com Fundos de Investimento Internacionais disponíveis na oferta do Banco	**Tesouraria e Obrigações Curto Prazo**	n.a.
	Obrigações Outras	
	Mistos e Alternativos	
	Ações	
	Outros Fundos Alternativos (14)	

(*) A aceitação de transferência de Fundos de Investimento que não constem da Oferta do Banco está sujeita a análise e aprovação prévia.

Notas:

Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis de investimento a realizar, incluindo de detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM disponíveis no sítio da CMVM na Internet (www.cmvm.pt) onde podem também comparar os preçários dos intermediários financeiros autorizados e efetuar simulações de custos.

A comissão de guarda de títulos não é cobrada quando a conta de valores mobiliários se destina unicamente a servir de suporte a Unidades de Participação em Instituições de Investimento Coletivo da oferta do Banco (exceto quando negociados em bolsa) e/ou Ações de Sociedades Anónimas Desportivas.
A Comissão de Guarda de Títulos é cobrada sobre cada Conta de Depósitos à Ordem agregadora das respetivas contas de Títulos no último dia de cada trimestre, considerando o total de títulos, e é cobrada na sua totalidade, independentemente do tempo decorrido desde a data de início da guarda de títulos.
Isenções da Comissão de Guarda de Títulos:
- Títulos BCP;
- Unidades de Participação de Fundos de Investimento que façam parte da oferta do Banco e;
- Títulos de emissões classificadas como isentas.

A Data Valor das liquidações financeiras: D + 2 para os Débitos e para os Créditos; O prazo máximo de validade das ordens de Bolsa é de 30 dias.

O valor da operação será calculado tendo por base o maior dos valores unitários: valor do negócio/valor da cotação/valor nominal. Tratando-se de ações sem valor nominal será usado o valor de referência (quociente entre o capital social e o número de ações emitidas) em sua substituição.

Operações cambiais: Sempre que haja necessidade de efetuar conversões cambiais, seja para o valor da operação, seja apenas para o comissionamento, o Banco utilizará as taxas de câmbio internas, em vigor a cada momento.

As transações, pagamento de rendimentos e reembolsos sobre títulos do Millennium bcp estão sujeitas a uma redução de 50% na comissão bancária, com exceção:
- de transferências do ActivoBank,
- das Operações Fora de Bolsa e,
- da negociação da Ação BCP no mercado nacional.

A aceitação de transferência de Fundos de Investimento que não constem da Oferta do Banco está sujeita a análise e aprovação prévia.

(1) Acresce imposto do selo à taxa de 4%.

(2) Acresce IVA.

(3) Acrescem portes e despesas de expediente no valor de: portes € 0,40 e expediente € 1,05 + IVA.

(4) Títulos integrados na Central de Valores Mobiliários (CVM).

(5) Títulos não integrados na Central de Valores Mobiliários (CVM) e títulos estrangeiros.

(6) No caso das emissões BCP a comissão aplicada para valores até € 250.000 é de 0,3% com um valor mínimo de € 9,00 e, de 0,25% para valores iguais ou superiores a € 250.000

(7)

- À compra de títulos de entidades cotadas em bolsa, com sede em França e com capitalização bolsista superior a 1.000 milhões de euros, será acrescida uma taxa de 0,3% (French Financial Transaction Tax) sobre o valor (Preço x Quantidade).
- À compra de títulos de entidades cotadas em bolsa, com sede em Espanha e com capitalização bolsista superior a 1.000 milhões de euros, será acrescida uma taxa de 0,2% (Financial Transaction Tax) sobre o valor (Preço x Quantidade).
- Às transações de títulos de entidades cotadas em bolsa, com sede em Itália e com capitalização bolsista superior a 500 milhões de euros, será acrescida uma taxa de 0,1% (Italian Financial Transaction Tax) sobre o valor (Preço x Quantidade).
- À compra de ações de sociedades sediadas no Reino Unido e negociadas no Reino Unido acresce o Stamp Duty (0,5%) sobre o valor (Preço x Quantidade) e à compra de ações de sociedades incorporadas na Irlanda, quer negoceiem na Irlanda ou em Londres, acresce o Stamp Duty (1%).
- À venda de ações nas bolsas Norte-Americanas acresce a SEC Commission (0,00221%) sobre o valor (Preço x Quantidade).

(8) O valor da operação será calculado tendo por base o maior dos valores unitários: valor do negócio/ valor da cotação/valor nominal. Tratando-se de ações sem valor nominal será usado o valor de referência (quociente entre o capital social e o número de ações emitidas) em sua substituição.

(9) Imposto reclamado à posteriori mediante o envio de documentação específica às Autoridades Fiscais do país de origem.

(10) Imposto retido à taxa reduzida do ADT, mediante envio prévio de documentação específica - disponível apenas para os mercados francês e italiano.

(11)

- Por transferência Interna entende-se a transferência entre contas do ActivoBank.
- As transferências de títulos de e para a Conta Credibolsa estão isentas.

(12) Aplicado em situações de alteração de titularidade na Conta de Depósitos à Ordem e no caso de existirem títulos em carteira.

(13) American Depositary Receipts (ADR's) ou instrumentos financeiros da mesma natureza (GDRs, ADS's, etc.) poderão dar lugar ao pagamento, à entidade gestora do respetivo programa (Depositary Receipt Program), de Depository Fees / Custody Fees relativos a serviços associados a esse programa (emissão do instrumento, guarda das ações não americanas que suportam a emissão do mesmo, pagamento de dividendos, execução e manutenção de registos, execução de controlos, verificação de conformidades, execução de comunicações, etc.). Sempre que o Custodiante usado pelo BCP lhe repasse os referidos fees, o Banco repassará os mesmos aos seus Clientes detentores destes instrumentos. Os Depository Fees são variáveis de programa para programa, não ultrapassando, em média, USD 0.05 (ou o seu contravalor em EUR, no caso de o cliente não deter conta em USD) por cada unidade detida do instrumento e por cada cobrança. De notar que o mesmo ADR poderá ter mais que um fee durante o mesmo ano, em função do serviço a que respeita.

(14) Fundos que negoceiem com periodicidade mensal ou superior ou que, por algum motivo não aceitem instruções de subscrição/resgate e/ou transferência de ou para outra instituição.

(15) Aplica-se a comissão sobre o valor da Carteira. São considerados Fundos Fora da Oferta os Fundos para os quais o ActivoBank não tem contrato de distribuição.

(16) Estão Isentos da Comissão de Levantamento os Levantamentos de empresas falidas.

(17) O escalão de despesas Interbolsa dos 500.000 aos 1.000.000 de títulos é cobrado manualmente.

(18) O pagamento de Rendimentos refere-se a juros de Obrigações, dividendos de ações ou quaisquer Rendimentos de Valores Mobiliários de qualquer natureza, como por exemplo o pagamento de Rendimentos com origem em Unidades de Participação de Fundos de Investimento.

(19) Reembolso de Obrigações, Warrants (exercício), Certificados ou outros valores mobiliários.

ActivoBank
simplifica